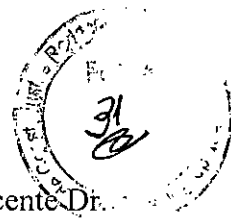


PROCESSO Nº: 2016000917
INTERESSADO: **DEPUTADA ELIANE PINHEIRO**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a Associação Espírita Beneficente Dr. Inácio Ferreira, com sede no município de Uruaçu-GO.



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria da ilustre Deputada Eliane Pinheiro com vistas a obter a declaração de utilidade da ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE DR. INÁCIO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de caráter assistencial, beneficente, filantrópica e religiosa, situada no Município de Uruaçu-GO, que tem por objetivos, dentre outros, a prática da caridade como dever social e do princípio da moral cristã, como exercício pleno da solidariedade ao próximo; promover assistência social e orientação às famílias carentes; promover e incentivar o voluntariado; desenvolver atividades culturais e até mesmo ambientais.

Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ (fls.04); declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à sociedade concedido pelo Delegado de Polícia do Município (fls.05); e comprovação no Estatuto Social de que os membros da Diretoria não são remunerados para desempenharem suas funções na Entidade (fls.22).

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **aprovação** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de Abril de 2016.


DEPUTADO SANTANA GOMES
Relator